



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Sexta-feira • 11 de junho de 2021 • Ano III • Edição Nº 1227

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 01/2021)	2
PORTARIA (Nº 298/2021)	3
PORTARIA (Nº 299/2021)	4
PORTARIA (Nº 300/2021)	5
PORTARIA (Nº 301/2021)	7
PORTARIA (Nº 302/2021)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 01/2021)



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA

A realização da **Audiência Pública Eletrônica** é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 101/00 – LRF, bem como garantir transparência e participação popular ao processo de elaboração e discussão do **Plano Plurianual Anual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentaria-LDO e da Lei Orçamentaria Anual- LOA** , mesmo diante desse cenário de restrição de circulação e aglomerações, o qual impossibilita a realização das tradicionais **Audiências Públicas Presenciais** que foram realizadas em anos anteriores.

As audiências públicas são elementos essenciais da democracia, tendo como finalidade de qualificar a gestão pública, consolidando-se como instrumento de participação aos cidadãos, possibilitando que a sociedade opine acerca de investimentos, programas e ações a serem executadas no exercício de 2022 para a LOA, LDO , e nos exercícios de 2022 a 2025 para o PPA.

Ante o exposto, a Prefeitura Municipal de Itabaianinha, **CONVIDA** toda a comunidade para participar no dia 22 de junho de 2021, às 15 h, da referida **AUDIÊNCIA PÚBLICA** através dos canais eletrônicos abaixo apresentados.

<https://www.youtube.com/channel/UCxWsRyJ9vwfZSx7DERsmGtw>

<https://www.facebook.com/pmitabaianinha>

Ainda neste contexto, informamos que no período de 22 a 30 do corrente mês e ano, no portal eletrônico do município será disponível formulário para sugestões, elogios e reclamações através do link: <https://itabaianinha.se.gov.br>

Dúvidas poderão ser sanadas através do seguinte número de telefone: (79) 3544-1291.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça: Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, Tel.: (79) 3544-1291
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA (Nº 298/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 298/2021
DE 10 DE JUNHO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. **Designar** – **ROBERIO FERREIRA MAIA**, RG nº 3303800 FPP/RJ, CPF nº 349.464.117-04, matrícula nº 3570 servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 339/2021, até a vigência final do contrato.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 10/06/21


ROBERIO FERREIRA MAIA

PORTARIA (Nº 299/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 299/2021
DE 11 DE JUNHO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. Designar – KARINA DE JESUS SANTOS, CPF nº 059.253.975-09, matrícula nº 66, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 359/2020, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 11 DE JUNHO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 11/06/2021

Karina de Jesus Santos
KARINA DE JESUS SANTOS

PORTARIA (Nº 300/2021)



**PORTARIA Nº 300 /2021
DE 11 DE JUNHO DE 2021**

**Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL,
para atuar em licitações, no âmbito do Fundo
Municipal de Saúde do Município de Itabaianinha.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 51, e seus parágrafos, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 (Lei de Licitações) e, o Decreto Municipal nº 54, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - **FELIPE DOS SANTOS CRUZ**, CPF nº 010.938.425-39 – Presidente;
- II - **MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO**, CPF nº 016.601.435-43 – Secretária;
- III - **ANA PAULA SANTOS BARBOSA**, CPF nº 048.916.265-77 – Membro;
- IV - **ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS**, CPF nº 694.262.605-87 – Membro;
- V - **ELAINE FELIX GOIS**, CPF nº 017.439.645-79 – Membro;
- VI - **VANUSIA MATOS ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 626.219.715-04 – Membro.
- VII - **JORGE LUÍS ALVES**, CPF nº 574.718.785-68 – Membro.

§ **Primeiro** – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretária, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do Presidente.

§ **Segundo** – **Eliane Oliveira Silva; Luciana de Jesus Soares**, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação instituída por esta Portaria.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação estabelecida no Edital da Licitação, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Procuradoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 3º - Será concedida a gratificação mensal de 30% (trinta por cento) do salário base a Decreto integrante titular da CPL (Comissão Permanente de Licitação) nos termos do Art. 7º, do Municipal nº 54/2002.

Art. 4º – As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pelo Decreto nº 54/2002, que Dispõe sobre o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Licitação, bem como pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
e-mail: pmitab@uol.com.br



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA,
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ITABAIANINHA/SE, 11 DE JUNHO DE 2021

Ingrid Alcía Lima Fonseca

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha
Gestora do FMS

CIENTES:

Membros Titulares:

Felipe dos Santos Cruz
FELIPE DOS SANTOS CRUZ

Maria Silvia Simões do Nascimento
MARIA SILVIA SIMOES DO NASCIMENTO

Ana Paula Santos Barbosa
ANA PAULA SANTOS BARBOSA

Elisângela Simões dos Santos
ELISANGELA SIMÕES DOS SANTOS

Elaine Felix Gois
ELAINE FELIX GOIS

Vanúzia Matos Alves dos Santos
VANUSIA MATOS ALVES DOS SANTOS

Jorge Luís Alves
JORGE LUÍS ALVES

Membros Suplentes:

Elaine Oliveira Silva
ELIANE OLIVEIRA SILVA

Luciana de Jesus Soares
LUCIANA DE JESUS SOARES

PORTARIA (Nº 301/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 301
DE 11 DE JUNHO DE 2021

*“Autoriza a renovação de convênio
por permuta de servidor”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais, e:**

*Considerando a concordância das servidoras **CRISTIANE MARIA DE
JESUS SANTOS** e **VANÉLIA LINS DOS SANTOS ÁVILA**, para efetuar a renovação
do convênio por meio do sistema de permuta;*

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o convênio por permuta da servidora efetiva
CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de
serviços gerais, sob Matrícula nº 150, lotada no Fundo Municipal de Saúde
do Município de Itabaianinha/SE, portadora da Cédula de Identidade nº
3271411-4 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 034.005.935-40, para
desempenhar suas funções junto ao Município de Arauá/SE.

Art. 2º - A renovação do convênio será efetuada pelo sistema de
permuta com a servidora **VANÉLIA LINS DOS SANTOS ÁVILA**, ocupante do
cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde
do Município de Arauá/SE, portadora da Cédula de Identidade nº
3.307.589-1 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 027.571.035-12, para
desempenhar suas funções junto ao Município de Itabaianinha/SE.

Art. 3º - Este convênio por permuta se dará com ônus para o órgão
onde as servidoras desempenharão as suas funções pelo período de 01 de
Maio de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação,
retroagindo seus jurídicos efeitos à 01 de Maio de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 11 DE
JUNHO DE 2021**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE. CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

PORTARIA (Nº 302/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 302
DE 11 DE JUNHO DE 2021**

**“Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao Servidor Público Municipal, o Sr. FRANCISCO SÉRGIO DE MENEZES, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula nº 302, portador do RG nº 616624 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 289.980.815-04, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 01 de Julho à 30 de Setembro de 2021, oriundo do período aquisitivo de 28 de Maio de 2009 à 27 de Maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 11 DE JUNHO DE 2021

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alices Lima Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde
INGRID ALICIES LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291